



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

PORTARIA N.º 323/2024 de 15/07/2024.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 268/2024 de 17/05/2024, os servidores ELZA DA SILVEIRA LOPES, matrícula nº 1281-1, DÉBORA DIVINO, matrícula nº 394108, e MARCIO HONORIO GONÇALVES, matrícula nº 1302-1, ficando eles excluídos da referida Comissão.

Artigo 2º - A nova comissão será composta pelos servidores MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1331-1, VANUSA VIDAL, matrícula nº 394360, e VANESSA VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1298-1, sob a presidência da primeira e secretariado pelo segundo.

Artigo 3º - Determinar que a Comissão Processante, assim constituída, dê prosseguimento aos trabalhos processuais até a sua conclusão.

Artigo 4º - Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 15 de julho de 2024.

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL